



## **CONGRESSO NACIONAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

### **Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - Fake News**

### **REQUERIMENTOS SUSPENSOS POR DECISÃO JUDICIAL**

Emitido em 15/07/2021, às 11h57

<b>Requerimentos:</b>
362/2020, 366/2020, 375/2020, 381/2020, 382/2020



**CONGRESSO NACIONAL**

**Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio - CPMI FAKE NEWS.**

**Requerimento nº**

(Do Sr. Rui Falcão e da Sra. Natália Bonavides)

Requer que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO dos Sr. Carlos Eduardo Guimarães, para prestar depoimento.

Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO dos Sr. Carlos Eduardo Guimarães para prestar depoimento.

**JUSTIFICAÇÃO**

Tendo em vista pedido de quebra de sigilo autorizado por esta Comissão Mista de Inquérito a rede social Facebook encaminhou a esta Comissão documento apontando que o Sr. Carlos Eduardo Guimarães, secretário parlamentar do Deputado Eduardo Bolsonaro, usou um computador da Câmara dos Deputados para criar página na internet que serviu para veicular ataques pessoais contra adversários políticos.

Conforme noticiado pelo site G1, na matéria intitulada “Documento liga assessor de Eduardo Bolsonaro a conta em rede social para ataques pessoais”, no dia 04/03/2020, o e-mail usado para registrar a página tem como titular o Sr. Eduardo Guimarães. Notas





## CONGRESSO NACIONAL

fiscais apresentadas à Câmara dos Deputados pelo Deputado Eduardo Bolsonaro em janeiro mostram que seu funcionário usou o mesmo e-mail como endereço de contato.

Trata-se de fato gravíssimo que necessita ser investigado por este Colegiado. Nesse sentido, apresento o presente requerimento de convocação do senhor Carlos Eduardo Guimarães.

Sala da Comissão, em        de        de 2020.

---

Deputado **Rui Falcão (PT/SP)**

---

Deputada **Natália Bonavides (PT/RN)**



CD/20339.10560-13



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de *cyberbullying* sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio - CPMI FAKE NEWS.

**REQUERIMENTO**  
(Do Sr. MARCIO JERRY)

*Requer que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do Sr. **Carlos Eduardo Guimarães**, para prestar depoimento.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, art. 342, do Código Penal, combinados com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do Sr. **Carlos Eduardo Guimarães**, para prestar depoimento.

**JUSTIFICAÇÃO**

O senhor Carlos Eduardo Guimarães tornou-se conhecido nas redes sociais como sendo um dos nomes envolvidos na rede de disseminação de notícias falsas e ofensas contra autoridades da República como parlamentares, ministros do STF, presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Em depoimento voluntário prestado a esta CPMI, a Deputada Joyce Hasselman, ex-líder do Governo na Câmara dos Deputados, descreveu o organograma da ação criminosa, incriminando explicitamente o Deputado Federal, Eduardo Bolsonaro como chefe da ação e o Eduardo Guimarães, lotado em seu gabinete com o SP 25, o responsável pela operação.

No dia 04 de março, o sitio UOL noticiou a confirmação pela plataforma digital, Facebook, provocada por esta CPMI, de que esta ação é realmente desencadeada a partir do gabinete do Deputado Eduardo Bolsonaro, na Câmara dos Deputados por meio de uma linha telefônica de uso do senhor Carlos Eduardo Guimarães e de um computador identificado como da rede interna da própria instituição.

A ação ilegal e criminosa age mediante um perfil denominado “Bolsonarosfeios”, exatamente como denunciado nesta CPMI pela Deputada Joyce Hasselman.

A convocação do Senhor Carlos Eduardo Guimarães é uma urgência para que possamos desbaratar a ação criminosa desencadeada com recursos públicos.

Sala das Comissões, 05 de março de 2020.

**Deputado MÁRCIO JERRY**

PCdoB/MA



CD/20107.34916-97



**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR OS ATAQUES CIBERNÉTICOS QUE ATENTAM CONTRA A DEMOCRACIA E O DEBATE PÚBLICO; A UTILIZAÇÃO DE PERFIS FALSOS PARA INFLUENCIAR OS RESULTADOS DAS ELEIÇÕES 2018; A PRÁTICA DE CYBERBULLYING SOBRE OS USUÁRIOS MAIS VULNERÁVEIS DA REDE DE COMPUTADORES, BEM COMO SOBRE AGENTES PÚBLICOS; E O ALICIAMENTO E ORIENTAÇÃO DE CRIANÇAS PARA O COMETIMENTO DE CRIMES DE ÓDIO E SUICÍDIO - CPMI FAKE NEWS**

**REQUERIMENTO  
(Do Dep. Natália Bonavides)**

Requer obter, junto à empresa administradora da rede social “Instagram”, o acesso ao conteúdo das postagens publicadas pela conta “@Bolso\_Feios” em seus “feed” e “stories”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e dos art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e art. 36, I e II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que submeta a esta CPMI este requerimento visando obter, junto ao FACEBOOK Serviços Online do Brasil LTDA, o encaminhamento a essa CPMI o conteúdo das postagens publicadas no “feed” e no “stories” pelo perfil “@Bolso\_feios” do instagram, no período de 26 de maio de 2017 até o dia 04 de março de 2020.

**JUSTIFICATIVA**

Prevê o § 3º do art. 58 da Constituição Federal que as comissões parlamentares de Inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal para apuração de fato determinado e por prazo certo.

A presente CPMI foi criada pelo Requerimento nº 11/2019 – Congresso Nacional para investigar, no prazo de 180 dias, “os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os





## CONGRESSO NACIONAL

usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.”

A comissão, portanto, tem como escopo investigar a rede de desinformação e de ataques à democracia que se formou em 2018 e mantém sua operação até hoje, espalhando mentiras, destruindo reputações e atacando instituições.

As investigações preliminares desta CPMI indicam que, desde 2018, foi constituída uma “milícia digital” composta por empresas, robôs e atuação orgânica visando difundir desinformação (fake news) e atacar a honra e a dignidade de pessoas. Essa milícia é estimulada por uma organização criminosa, no sentido jurídico da palavra, composta por diversos núcleos:

a) Núcleo Político: formado principalmente por altos funcionários e autoridades públicas, que decidem quem atacar, quando atacar e o que atacar. Toda vez que uma autoridade do governo federal ou um parlamentar, ou um presidente de uma das casas do Congresso Nacional, ou mesmo um Ministro de uma Suprema Corte, fala algo ou toma uma decisão que contraria o interesse de plantão, o Núcleo Político determina o linchamento público dessas autoridades.

b) Núcleo Operacional: composta por assessores de segundo escalão que escrevem os textos, mensagens e tuítes, fazem os cards e produzem os vídeos. Há fortes indícios de que o chamado Gabinete do Ódio lidera o Núcleo Operacional.

c) Núcleo Distribuidor: composta por empresas e pessoas que comandam um exército de cerca de 2 milhões de robôs que atuam nas redes sociais e por integrantes de sites e blogs, bem como por empresas pagas para realizar disparos em massa.

d) Núcleo Econômico: composto por empresários/empresas que, via agência ou terceiros, financiam a distribuição dos conteúdos de fake News ou conteúdo ofensivo visando destruir reputações.

O esquema criminoso é, portanto, organizado. Tem uma cadeia de comando, próprio de organização criminosa. Em questão de minutos, essa organização criminosa consegue irrigar as redes sociais com fake News e mensagens que promovem linchamentos públicos. A revista digital *Crusoé*, de 11 de outubro de 2019, revelou uma parte deste esquema.

E, ao que apontam os fatos apurados nessa comissão, o perfil “@Bolso\_feio” do “Instagram” integra essa rede de desinformação e ataques à democracia. O indício disse foi trazido na oitiva da deputada federal Joice Hasselmann realizada no dia 04 de dezembro de 2019 nessa CPMI.

Na ocasião, a deputada afirmou existir um grupo de conversas no Instagram intitulada “Gabinete do Ódio”, em que militantes favoráveis ao Presidente da





## CONGRESSO NACIONAL

República, Jair Bolsonaro, articulam ataques de “assassinato de reputações” via internet.

De acordo com o que foi trazido nesse depoimento, os perfis que integram esse “chat” articulam “cronograma de ataques” com o objetivo de propagar difamações contra adversários políticos do presidente Jair Bolsonaro. Por conta desse fato narrado depoente, a comissão solicitou informações à empresa administradora da rede “Instagram” sobre as contas que integravam esse grupo intitulado “Gabinete do ódio”. Dentre as contas que participavam desse chat consta a intitulada “@Bolso\_feios”, que, conforme apuração da CPMI, é administrada por um assessor parlamentar do deputado Eduardo Bolsonaro, foi registrada com um e-mail usado para compras de passagem do deputado e foi criada por meio de uma conexão com IP de dentro da Câmara dos Deputados, conforme elementos informados por meio do documento nº 62 recebido por essa comissão.

A situação é grave, pois confirma os elementos indiciários que tínhamos até aqui: de que o presidente Bolsonaro e seus filhos utilizam a estrutura de seus gabinetes para alimentar essa rede de desinformação e ataques à democracia. Ou seja, usam a estrutura do Estado para coordenar essa organização criminosa.

Ocorre que, horas após a descoberta desses fatos por parte da CPMI que vinculam o perfil ao gabinete do deputado Eduardo Bolsonaro, o perfil foi apagado da rede social Instagram<sup>1</sup>. Diante disso, precisamos solicitar à empresa mantenedora da rede social que seja encaminhado o conteúdo publicado nesse perfil para que possamos comprovar os crimes cometidos por esse perfil contra a democracia e contra opositores do presidente Jair Bolsonaro. Essa comissão precisa tomar medidas necessárias para proteger as provas relacionadas a esse fato.

Tirar essa organização criminosa das sombras talvez seja um dos principais desafios desta CPMI. Não se está falando do que ocorreu na eleição de 2018 apenas, mas do presente e do futuro. Estamos falando do que regularmente contra o Presidente da Câmara, o Presidente do Senado, os Ministros do STF, com o Presidente e a Relatora desta CPMI e contra todos os parlamentares.

Por isso, peço aos nobres pares o apoio para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em      de fevereiro de 2020.

**NATÁLIA BONAVIDES**  
(PT/RN)

<sup>1</sup> <https://noticias.uol.com.br/colunas/constanca-rezende/2020/03/04/pagina-de-odio-sai-do-ar-apos-ser-apontado-vinculo-com-eduardo-bolsonaro.htm>



CD/20786.21126-73

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS ATAQUES CIBERNÉTICOS QUE ATENTAM CONTRA A DEMOCRACIA E O DEBATE PÚBLICA; A UTILIZAÇÃO PERFIS FALSOS PARA INFLUENCIAR OS RESULTADOS DAS ELEIÇÕES DE 2018; A PRÁTICA DE CYBERBULLYNG SOBRE OS USUÁRIOS MAIS VULNERÁVEIS DA REDE DE COMPUTADORES, BEM COMO SOBRE AGENTES PÚBLICOS; E O ALICIAMENTO E ORIENTAÇÃO DE CRIANÇAS PAR O COMETIMENTO DE CRIMES DE ÓDIO E SUICÍDIO.**

**REQUERIMENTO Nº      , DE 2020**

(Da Sra. LÍDICE DA MATA)

Requer a **TRANSFERÊNCIA DE SIGILO** de todos os registros de acesso e de todo conteúdo relacionado à conta “**eduardo.gabinetesp@gmail.com**”, incluindo mensagens enviadas, recebidas e arquivadas, arquivos constantes no Google Drive, histórico de navegação e pesquisas no Google, histórico de localização, histórico de pagamentos Google Play dentre outros dados coletados pela plataforma Google.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, c/c com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, e na forma do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal combinado com o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a **TRANSFERÊNCIA DE SIGILO** de todos os registros de acesso e de todo conteúdo relacionado à conta “**eduardo.gabinetesp@gmail.com**”, incluindo mensagens enviadas, recebidas e arquivadas, arquivos constantes no Google Drive, histórico de navegação e pesquisas no Google, histórico de localização, histórico de pagamentos Google Play dentre outros dados coletados pela plataforma Google.



## JUSTIFICAÇÃO

A Deputada JOICE HASSELMANN, durante seu depoimento nesta CPMI no dia 04 de dezembro de 2019, afirmou existir uma conta na rede social Instagram intitulada “*Gabinete do Ódio*”, em que militantes favoráveis ao Presidente da República, Jair Bolsonaro, articulam ataques de “*assassinato de reputações*” via internet. Ainda segundo a Deputada, é possível resgatar todo o histórico de mensagens nesse grupo, posto que a empresa que controla o Instagram mantém essas informações em arquivo.

Em seu depoimento à CPMI, a Deputada JOICE HASSELMANN afirmou que o perfil “bolsofeios”, participante do grupo “*Gabinete do Ódio*” pertencia ao secretário parlamentar EDUARDO GUIMARÃES, lotado no Gabinete do Deputado EDUARDO BOLSONARO. A depoente também apresentou um grupo secreto que reunia páginas ligadas ao “*Gabinete do Ódio*”, com a presença de Guimarães e o perfil “bolsofeios”. O grupo organizava um cronograma de ataques a pessoas consideradas inimigas da família.

Conforme informações apresentadas pela Deputada JOICE HASSELMANN, os participantes do grupo “*Gabinete do Ódio*” na rede social Instagram elaboram um “*cronograma de ataques*”, visando ao “*assassinato de reputações*” de pessoas que se apresentam como adversários do Presidente JAIR BOLSONARO e de pessoas próximas a ele. Ainda segundo a deputada, essa articulação envolve o uso de um considerável número de “robôs”, que replicam as mensagens de *cyberbullying* e escolhem, regularmente, seus “alvos” (pessoas que se manifestaram contrárias ao Presidente JAIR BOLSONARO). Essas mesmas estratégias teriam sido utilizadas para favorecer a campanha do então candidato Jair Bolsonaro e de seus aliados aos cargos públicos que hoje ocupam.

Nesse cenário, foi aprovado por esta CPMI requerimento para obter acesso ao conteúdo das trocas de mensagens no grupo intitulado “*Gabinete do Ódio*”, mantido no Instagram, de autoria do Deputado TÚLIO GADÊLHA. Por meio da documentação enviada pelo Facebook, identificou-se que o perfil no Instagram denominado “@bolso\_feios” **foi criado a partir de um endereço IP originário da Câmara dos Deputados.**



Além disso, **os dados cadastrais do citado perfil indicam que a conta foi registrada a partir de um telefone utilizado pelo secretário parlamentar EDUARDO GUIMARÃES**. Se não bastasse, **o e-mail utilizado para efetivar o registro da conta é “eduardo.gabinetesp@gmail.com”**, endereço utilizado pela assessoria parlamentar do Deputado EDUARDO BOLSONARO para realizar a compra de passagens e reserva de hotéis, através da cota parlamentar, como mostra a prestação de contas disponíveis no site da Câmara dos Deputados.

Registra-se que a página “bolsofeios” contém ataques contra jornalistas, Supremo Tribunal Federal, o presidente da Câmara, Rodrigo Maia, e adversários políticos da família. Em uma de suas postagens, há um vídeo com imagens dos Presidentes da Câmara dos Deputado, do Senado Federal, de ministros do Supremo Tribunal Federal e diversos políticos sendo comparados com doenças contagiosas. Também há publicações convocando para as manifestações de março a favor do Presidente da República e contra o Congresso Nacional e o Supremo Tribunal Federal.

Em vista desses argumentos, devem ser requisitadas à GOOGLE todos os registros de acesso e de todo conteúdo relacionado à conta “**eduardo.gabinetesp@gmail.com**”, incluindo mensagens enviadas, recebidas e arquivadas, arquivos constantes no Google Drive, histórico de navegação e pesquisas no Google, histórico de localização, histórico de pagamentos Google Play dentre outros dados coletados pela plataforma Google.

A necessidade da medida não se justifica apenas pela existência de elementos indiciários robustos do uso de propaganda paga em rede social para difamar e mentir sobre um candidato, mas também pela adoção de condutas suspeitas que indicam o interesse em esconder o conteúdo disparado por essas plataformas.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos ilustres pares para a sua aprovação.



**Deputada LÍDICE DA MATA  
PSB/BA**



CD/20672.67392-64

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS ATAQUES CIBERNÉTICOS QUE ATENTAM CONTRA A DEMOCRACIA E O DEBATE PÚBLICA; A UTILIZAÇÃO PERFIS FALSOS PARA INFLUENCIAR OS RESULTADOS DAS ELEIÇÕES DE 2018; A PRÁTICA DE CYBERBULLYNG SOBRE OS USUÁRIOS MAIS VULNERÁVEIS DA REDE DE COMPUTADORES, BEM COMO SOBRE AGENTES PÚBLICOS; E O ALICIAMENTO E ORIENTAÇÃO DE CRIANÇAS PAR O COMETIMENTO DE CRIMES DE ÓDIO E SUICÍDIO.**

**REQUERIMENTO Nº      , DE 2020**

(Da Sra. LÍDICE DA MATA)

Requer a **TRANSFERÊNCIA DE SIGILO** dos registros de conexão, de acesso a aplicações de internet, acesso ao conteúdo armazenado no computador funcional, e-mail funcional e pastas no servidor da Câmara relativos às contas utilizadas pelo Gabinete 350 – Anexo IV – Câmara dos Deputados, inclusive dos apagados e que puderam ser recuperados, para fins de constatação do uso da estrutura da Câmara dos Deputados para promoção de ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, c/c com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, e na forma do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal combinado com o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a **TRANSFERÊNCIA DE SIGILO** de todos os registros de conexão de acesso a aplicações de internet, acesso ao conteúdo armazenado no computador funcional, e-mail funcional e pastas no servidor da Câmara relativos às contas utilizadas pelo Gabinete 350 – Anexo IV – Câmara dos Deputados, inclusive dos apagados e que puderam ser recuperados, para fins de constatação do uso da estrutura da Câmara dos



Deputados para promoção de ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público.

## JUSTIFICAÇÃO

A Deputada JOICE HASSELMANN, durante seu depoimento nesta CPMI no dia 04 de dezembro de 2019, afirmou existir uma conta na rede social Instagram intitulada “*Gabinete do Ódio*”, em que militantes favoráveis ao Presidente da República, Jair Bolsonaro, articulam ataques de “*assassinato de reputações*” via internet. Ainda segundo a Deputada, é possível resgatar todo o histórico de mensagens nesse grupo, posto que a empresa que controla o Instagram mantém essas informações em arquivo.

Em seu depoimento à CPMI, a Deputada JOICE HASSELMANN afirmou que o perfil “bolsofeios”, participante do grupo “*Gabinete do Ódio*” pertencia ao secretário parlamentar EDUARDO GUIMARÃES, lotado no Gabinete do Deputado EDUARDO BOLSONARO. A depoente também apresentou um grupo secreto que reunia páginas ligadas ao “*Gabinete do Ódio*”, com a presença de Guimarães e o perfil “bolsofeios”. O grupo organizava um cronograma de ataques a pessoas consideradas inimigas da família.

Conforme informações apresentadas pela Deputada JOICE HASSELMANN, os participantes do grupo “*Gabinete do Ódio*” na rede social Instagram elaboram um “*cronograma de ataques*”, visando ao “*assassinato de reputações*” de pessoas que se apresentam como adversários do Presidente JAIR BOLSONARO e de pessoas próximas a ele. Ainda segundo a deputada, essa articulação envolve o uso de um considerável número de “*robôs*”, que replicam as mensagens de *cyberbullying* e escolhem, regularmente, seus “*alvos*” (pessoas que se manifestaram contrárias ao Presidente JAIR BOLSONARO). Essas mesmas estratégias teriam sido utilizadas para favorecer a campanha do então candidato Jair Bolsonaro e de seus aliados aos cargos públicos que hoje ocupam.

Nesse cenário, foi aprovado por esta CPMI requerimento para obter acesso ao conteúdo das trocas de mensagens no grupo intitulado “*Gabinete do Ódio*”, mantido no Instagram, de autoria do Deputado TÚLIO



GADÊLHA. Por meio da documentação enviada pelo Facebook, identificou-se que o perfil no Instagram denominado “@bolso\_feios” **foi criado a partir de um endereço IP originário da Câmara dos Deputados.**

Além disso, **os dados cadastrais do citado perfil indicam que a conta foi registrada a partir de um telefone utilizado pelo secretário parlamentar EDUARDO GUIMARÃES.** Se não bastasse, **o e-mail utilizado para efetivar o registro da conta é “eduardo.gabinetes@gmail.com”**, endereço utilizado pela assessoria parlamentar do Deputado EDUARDO BOLSONARO para realizar a compra de passagens e reserva de hotéis, através da cota parlamentar, como mostra a prestação de contas disponíveis no site da Câmara dos Deputados.

Registra-se que a página “bolsofeios” contém ataques contra jornalistas, Supremo Tribunal Federal, o presidente da Câmara, Rodrigo Maia, e adversários políticos da família. Em uma de suas postagens, há um vídeo com imagens dos Presidentes da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, de ministros do Supremo Tribunal Federal e diversos políticos sendo comparados com doenças contagiosas. Também há publicações convocando para as manifestações de março a favor do Presidente da República e contra o Congresso Nacional e o Supremo Tribunal Federal.

Em vista desses argumentos, devem ser requisitadas à Diretoria de Inovação e Tecnologia da Informação – DITEC, informações detalhadas dos registros de conexão e de acesso a aplicações de internet relativos às contas utilizadas pelo Gabinete 350 – Anexo IV – Câmara dos Deputados, inclusive dos apagados e que puderam ser recuperados, incluindo as contas utilizadas pelo Deputado EDUARDO BOLSONARO, para fins de constatação do uso da estrutura da Câmara dos Deputados para promoção de ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público.

A necessidade da medida se justifica pela existência de elementos indiciários robustos do uso da estrutura da Câmara dos Deputados para difamar e mentir autoridades públicas.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos ilustres pares para a sua aprovação.



Sala das Sessões, em 09 de março de 2020.

**Deputada LÍDICE DA MATA**  
**PSB/BA**



CD/20445.68430-28